



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/SCO/FAMED Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2023
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

CONVOCAÇÃO PARA QUOTA DE BOLSA - Nº 05/2023

A COMISSÃO DE BOLSAS, formada pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Art. 64 e o inciso XXIII do art. 23 da Resolução COPP nº 458/2021, considerando o resultado da Seleção de bolsas, expresso pelo edital CPOS/SCO/FAMED nº 3/2023, torna público pelo presente Edital a CONVOCAÇÃO PARA QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, nos cursos de mestrado e doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste:

1. **DOS CONVOCADOS (MESTRADO):**

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO FINANCIADOR
Melina Gomes Borges	8º	Demanda Social / CAPES

2. **DA DOCUMENTAÇÃO - BOLSA DEMANDA SOCIAL / CAPES:** Deve ser entregue na secretaria do PPGSD/FAMED **até dia 15/05/2023**.

a) Cópia Legível do Cartão Conta Corrente: exclusivamente do Banco do Brasil. Deve ser conta CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança. No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação (saudecoeste.famed@ufms.br) o documento de abertura de conta corrente. Enviar o comprovante de abertura em que conste agência e número da conta.

b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).

c) Termo de Compromisso CAPES (mestrado ou doutorado), **assinado com firma reconhecida em cartório**. (item 2 na página <https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/>).

d) Formulário de cadastro de bolsa CAPES (item 4 na página <https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/>).

e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas que contém a foto; a identificação; e as folhas do último contrato de trabalho e a próxima em branco) e do número PIS/PASEP.

3. O aluno que porventura não estiver em condições de elegibilidade conforme item 3 do Edital CPOS/SCO/FAMED nº 2/2023 ou que porventura desistir da vaga de bolsista deve comunicar imediatamente a secretaria do PPGSD para que possa se chamado o próximo da lista.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO
Coordenador do PPGSD/FAMED



11/05/2023
Nº 8044
P. 1192



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 10/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4056131** e o código CRC **A6B1938C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003744/2023-18

SEI nº 4056131

